

Estudo Técnico Preliminar 57/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 813/2025

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais de abastecimento de veículos da frota da Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp.

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Unesp, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

A frota da Unesp, composta por veículos distribuídos em suas 37 unidades, desempenha um papel crucial no suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como nas rotinas administrativas que garantem o funcionamento da instituição. A interrupção ou inadequação do abastecimento comprometeria diretamente aulas de campo, pesquisas, atividades administrativas, transporte de alunos/servidores, etc. resultando em paralisação de atividades essenciais, prejuízo à pesquisa, impacto no calendário acadêmico, o que reforça o caráter essencial e o interesse público na presente contratação.

Ressaltamos que é imprescindível a contratação do objeto para o desempenho, execução, manutenção e gestão do gasto de combustível, com acompanhamento através de emissão de relatórios.

O fornecimento dos combustíveis em questão tende a viabilizar as atividades da Unesp, bem como subsidiar os deslocamentos urbanos e rodoviários, quando necessário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo Técnico de Gestão Patrimonial	Simone Sanches

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá disponibilizar Sistema Informatizado e Integrado de Gestão que interligue a Contratada, a rede credenciada, a equipe especializada de apoio e os gestores da frota e subfrotas das Unidades Universitárias da UNESP, em ambiente seguro, acessível e operado via web (Internet), que possua entre seus atributos funcionalidades que permitam o acompanhamento em tempo real (*real time*) e controle do serviço de abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da UNESP.

A contratação deve prever atendimento em todo Estado de São Paulo, a fim de atender toda a demanda da UNESP.

É necessário que a empresa contratada apresente prestadores de serviços com capacidade para realizar os abastecimentos necessários pela CONTRATANTE.

A contratada tem que observar os combustíveis solicitados pela CONTRATANTE e garantir que haja postos credenciados para atendimento da demanda,

5. Levantamento de Mercado

Em análise de contratações de realizada por meio de pesquisa ao Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), verificamos como soluções possíveis para atendimento da necessidade as seguintes possibilidades:

- Contratação de empresa para fornecimento direto de combustíveis (posto de combustíveis).
- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados.

Após análise do mercado e das soluções disponíveis para o gerenciamento e abastecimento da frota veicular da UNESP, a Administração concluiu ser vantajosa a adoção do modelo descrito no Volume 17 do Caderno Técnico do CADTERC/SP, publicado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle do abastecimento de combustíveis, por meio da utilização de sistema informatizado e recursos tecnológicos via internet, utilizando-se de uma rede de estabelecimentos credenciados para atender à frota da UNESP. Para tanto, será adotado como referência o Volume 17 do CADTERC/SP.

A escolha fundamenta-se nas diretrizes técnicas, operacionais e econômicas previstas no referido estudo, que apresenta uma solução moderna e eficiente para a contratação desses serviços, com base na utilização de cartões magnéticos ou microprocessados e de uma rede credenciada de postos de combustíveis. O modelo proporciona maior controle e rastreabilidade das transações, emissão de relatórios gerenciais em tempo real e a possibilidade de definição de parâmetros e restrições conforme a política de uso da frota.

Na prática, o agente público autorizado realiza o abastecimento do veículo em qualquer posto credenciado pela empresa gerenciadora, mediante o uso de um cartão magnético. A empresa fica responsável pela apresentação de relatórios contendo os gastos (consumo), preços praticados, identificação dos usuários e dos postos de combustíveis fornecedores.

O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas tornam-se mais eficazes com o uso da rede credenciada, garantindo maior transparência.

O sistema possibilita o completo gerenciamento da situação de cada veículo quanto ao seu consumo. A cobertura da rede de abastecimento deve garantir ampla disponibilidade de atendimento, sem que seja necessário recorrer a outros meios para suprir as necessidades durante os deslocamentos.

Os relatórios gerenciais e os dados da frota resultantes da prestação desses serviços fornecerão à Administração as informações necessárias para a tomada de decisões na gestão da frota, especialmente no que se refere ao desempenho e à frequência das manutenções preventiva e corretiva dos veículos. O sistema deverá permitir, ainda, identificar eventuais desvios de combustível e o uso inadequado dos recursos destinados a esse objeto.

O sistema tecnológico utilizado pela empresa contratada deverá permitir a extração de informações pertinentes ao contratante, por meio da emissão de relatórios gerenciais, conforme determinação do gestor do contrato.

A adoção do modelo proposto deverá promover o aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira, gerando expectativas de economia direta e indireta por meio da otimização dos processos.

Os resultados da implantação desse sistema de gerenciamento serão potencializados com a definição de um parâmetro de preço-limite nos cartões magnéticos, utilizando, para isso, os preços médios por município estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br>.

Destacam-se, ainda, as expectativas de redução de custos diretos e indiretos, a melhoria na gestão da frota e o alinhamento às diretrizes socioambientais do Estado de São Paulo.

Portanto, por reunir aspectos técnicos consolidados, boas práticas de gestão pública, viabilidade orçamentária e benefícios mensuráveis à Administração, justifica-se a adoção dos parâmetros do Volume 17 do CADTERC/SP como base para a futura contratação dos serviços de gerenciamento e abastecimento da frota veicular da UNESP.

Outro ponto a ser destacado é a adoção da solução a ser contratada de forma integrada, ou seja, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e a vantajosidade econômica, através da realização de licitação conjunta com a participação de todas as Unidades Universitárias da UNESP, qual propicia ampla competitividade, e busca propostas que ofereça a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas, geradores e equipamentos. As contratações decorrentes desta licitação serão formalizadas por de cada uma das Unidades Universitárias da UNESP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de combustíveis necessários mensalmente foi realizada com base no consumo histórico da frota da Unesp, conforme informado por cada unidade universitária, detalhado na tabela abaixo:

Unidade	Gasolina Litros /mês	Etanol Litros/mês	Diesel Litros/mês	Arla Galão 20 Litros /mês	Lavagem (hatch) unidade/mês	Lavagem (sedam) unidade/mês	Lavagem (utilitário) unidade/mês
Araçatuba - FMV	750	0	640	6	0	5	2
Araçatuba - FO	481	325	455	2	0	5	3
Araraquara - FCF	650	0	900	0	0	11	1
Araraquara - FCL	3200	100	3200	40	0	5	2
Araraquara - FO	600	200	250	00	0	4	1
Araraquara - IQ	1250	300	300	5	0	20	4
Assis - FCL	1200	0	800	0	0	0	0
Bauru - AG	1000	600	1100	15	0	10	2
Bauru - FAAC	520	0	720	45	1	3	2
Bauru - FC	1150	0	1300	0	2	20	4
Bauru - FE	540	0	380	0	2	2	4
Botucatu - AG	8915	466	15174	140	39	39	29
Dracena - FCAT	1000	200	1200	4	0	0	0
Franca - FCHS	250	625	700	5	0	5	5
Guaratinguetá - FE	705	0	1000	0	0	12	8
Ilha Solteira - FE	3000	300	4500	180	0	34	0
Itapeva - ICE	450	00	450	25	0	4	4
Jaboticabal - FCAV	2500	1800	10.000	200	10	10	3
Litoral Paulista - IB	400	0	850	20	10	3	2
Marília - FCF	2100	0	1000	60	0	15	5
Ourinhos - FCTE	760	0	397	18	0	4	2
Presidente Prudente - FCT	893	501	1716	60	6	6	7
Registro - FCAVR	713	0	559	260	0	12	2
Reitoria	17600	44	4700	70	160	200	12
Rio Claro - IB	600	0	1400	15	0	2	3
Rio Claro - IGCE	850	0	2480	250	2	6	14
Rosana - FEC	1080	0	950	0	0	0	0
São João da Boa Vista - FE	400	0	100	0	0	3	1
São José do Rio Preto - IBILCE	500	100	1500	60	0	10	5
São José dos Campos - ICT	350	0	700	120	0	3	6
São Paulo - IA	425	0	250	0	0	2	3
Sorocaba - ICT	271	0	273	13	0	1	6
Tupã - FCE	400	150	500	20	2	3	3
Quantidades totais	55503	5711	60444	1633	234	459	145

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.187.438,20

Considerando as quantidades estimadas no item 7, o valor total estimado da contratação para 30 meses é de R\$34.196.226,90 e, deduzindo a taxa de administração estimada de -2,95%, totaliza R\$ 33.187.438,20, conforme valor unitários discriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	55.503	R\$ 6,17	R\$ 342.453,51
2	ETANOL	LITRO	5.711	R\$ 4,18	R\$ 23.871,98
3	DIESEL	LITRO	60.444	R\$ 6,44	R\$ 389.259,36
4	ARLA	UNIDADE 20 LITROS	1.633	R\$ 193,11	R\$ 315.348,63
5	LAVAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO (HATCH)	UNIDADE	234	R\$63,26	R\$ 14.802,84
6	LAVAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO (SEDAN)	UNIDADE	459	R\$74,04	R\$ 33.984,36
7	LAVAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO (VAN)	UNIDADE	145	R\$138,99	R\$ 20.153,55
Total Mensal sem Taxa de Administração					R\$ 1.139.874,23
Taxa de Administração (3º Quartil)				-2,95%	- R\$ 33.626,29
Valor Total Estimado Mensal					R\$ 1.106.247,94
Valor Total Estimado para 30 meses					R\$ 33.187.438,20

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deve ser realizada por grupo único, contendo todos os itens. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Todavia, no presente caso, os itens de materiais a serem contratados estão submetidos a um serviço de gerenciamento. Ainda que seja tecnicamente possível estabelecer para cada item/tipo de combustível um serviço de gerenciamento específico, podendo-se, pois, fracionar os itens, essa medida mostra-se desvantajosa já que poderia gerar diversos contratos para serviços de mesma natureza, aumentando os custos administrativos de gestão e fiscalização contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unesp para o exercício de 2025, sob o n. 102301-383/2025, e está alinhada com o objetivo estratégico de garantir a eficiência operacional e o suporte adequado às atividades finalísticas da Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a contratação que os veículos sejam abastecidos de acordo com a necessidade institucional, proporcionando todo o aparato necessário à execução dos serviços de transporte.

A contratação dos serviços por meio da solução escolhida trará eficiência ao atendimento da demanda, uma vez que a Administração terá à disposição diversos pontos para o abastecimento dos veículos, proporcionando autonomia nos traslados das viagens realizadas para qualquer localidade do Estado de São Paulo

Além da garantia do abastecimento contínuo, a adoção do sistema de gerenciamento informatizado proporcionará:

Aumento da eficiência operacional pela disponibilidade de uma vasta rede de postos, minimizando deslocamentos desnecessários e otimizando o tempo dos condutores;

- Maior transparência e accountability na gestão dos recursos públicos, através de relatórios detalhados e auditáveis que permitem o acompanhamento em tempo real do consumo por veículo, usuário e centro de custo."

13. Providências a serem Adotadas

Para a plena execução do futuro contrato, serão adotadas as seguintes providências pela contratada:

- a) Capacitação dos gestores de frota e fiscais designados para o contrato quanto à utilização do sistema de gerenciamento a ser disponibilizado pela Contratada;
- b) Ampla divulgação interna dos novos procedimentos de abastecimento aos usuários da frota;
- c) Designação formal dos fiscais do contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de serviços de gerenciamento de combustíveis, não há como identificar ou prevenir os possíveis impactos ambientais.

Embora a contratação seja para o gerenciamento do abastecimento, o objeto está intrinsecamente ligado ao consumo de combustíveis, que possui impactos ambientais associados, como a emissão de gases de efeito estufa. A solução a ser contratada poderá contribuir para a mitigação desses impactos ao:

- a) Fornecer dados detalhados de consumo por veículo, auxiliando na identificação de unidades com baixa eficiência energética e subsidiando decisões sobre manutenção ou renovação da frota por modelos menos poluentes;
- b) Auxiliar na otimização do uso da frota através de um melhor planejamento logístico, potencialmente reduzindo a quilometragem total percorrida e, por conseguinte, o consumo de combustíveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é considerada viável sob os seguintes aspectos:

- a) Técnico: A solução de gerenciamento informatizado por meio de rede credenciada é uma prática consolidada no mercado e atende aos requisitos de controle, eficiência e abrangência territorial demandados pela Unesp, conforme demonstrado no levantamento de mercado e na descrição da solução;
- b) Econômico: O valor estimado da contratação (detalhado no item 8), embora represente um investimento necessário, é justificado pela essencialidade do serviço e pelos benefícios de economicidade e otimização de recursos esperados, sendo compatível com as dotações orçamentárias previstas para esta finalidade;
- c) Administrativo e Legal: A contratação segue os ritos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, e a Unesp possui estrutura para a fiscalização e gestão do contrato.

Diante do exposto, e considerando que a solução proposta é a que melhor atende à necessidade institucional de forma eficiente e controlada, declara-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BIASOTTI CORREA

Responsável de Grupo Técnico



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 12:17:13.